COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020031501

O Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDEB - FUNDO DE DES DA EDUCACAO BASICA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.714.510/0001-47, com sede na CENTRO, representado por LEILA CLARA GONÇALVES BARBOSA, na qualidade de ordenador (a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 10.433.143/0001-40, com sede na R LAURO SODRE, N 1098, SAO JOSE, Tucuruí-PA, CEP 68456-000, representada por JORGE AUGUSTO DE FREITAS FRANCO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JACUNDÁ - PA, 01 de Outubro de 2020

LEILA CLARA GONCALVES BARBOSA:37039288249
Assinado de forma digital por LEILA CLARA GONCALVES BARBOSA:37039288249
Dados: 2020.10.01 09:57:34 -03'00'

FUNDEB - FUNDO DE DES DA EDUCACAO BASICA
CNPJ(MF) 11.714.510/0001-47
CONTRATANTE

AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI:10433143000140
Assinado de forma digital por AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI:10433143000140
Dados: 2020.10.01 10:10:17 -03'00'

AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI
CNPJ 10.433.143/0001-40
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____ 2._____